



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 019/2001

Data: 30 de abril de 2001

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

Rua Caracaxá, localizada entre as Quadras 42/43 e Quadras 62/63 do loteamento "Jardim Pérola do Atlântico".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 30 de abril de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal